

PROCESSO Nº 00828/2011-1

DESPACHO SINGULAR Nº 2336/2011

Com base no art. 11, da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 15, do Regimento Interno desta Corte de Contas, notifique-se o Secretário Especial da Copa 2014, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize à esta Corte de Contas os documentos a seguir:

a) Projeto Executivo da Etapa 01, incluindo memorial descritivo, plantas e planilha orçamentária, em meio digital;

b) Cronograma físico da obra (planejado x executado) por etapa, em meio digital;

c) Detalhamento do valor do orçamento de R\$ 446.406,539,54, referente ao Projeto Básico, dividido pelas quatro etapas;

d) Relatório circunstanciado de desempenho do Contrato de Parceria Público Privada nº 001/2010, em cumprimento ao que determina o art. 14, §2º, da Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho de 2009.

Outrossim, que comprove, junto a esta Corte de Contas, o cumprimento dos termos contratuais, no que se refere a pagamentos devidos, a fim de evitar possíveis encargos adicionais para o Estado.

Determino a divulgação do Relatório de Inspeção nº 0021/2011 no site fiscalizacopa2010.gov.br - Portal TCU Copa 2014.

Após o cumprimento do expediente retro, encaminhe-se o presente feito à Comissão Técnica de Acompanhamento/Fiscalização das Obras da Copa de 2014 para acompanhar o cumprimento do prazo estabelecido acima.

Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR